



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 011/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 03/02/23, Edição nº 2370

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

##### 16.001.13.122.0047.2416 – Manutenção Gab Sec Municipal de Cultura e Turismo

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

##### 16.001.13.122.0047.2416 – Manutenção Gab Sec Municipal de Cultura e Turismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2023.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão